DECRETO Nº 151/97
Data: 22.12.1997

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, para reforços de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

D E C R E T A

ART. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 1.997, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 22.942,00(Vinte dois mil novecentos e quarenta dois reais), para cobertura das seguintes Dotações Orçamentárias:

04.01	**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**		
03.08.0332-013	ENCARGOS DA DÍVIDA		
32.65.00 c/0610	Juros de outras Dívidas	R$	1.800,00
43.54.00 c/0640	Outras Amortizações	R$	1.142,00
06.01.00	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**		
08.42.2392-023	TRANSPORTE ESCOLAR		
31.20.00 c/1200	Material de Consumo	R$	9.000,00
07.01	**DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**		
16.88.5342-028	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA DIVISÃO		
3111.01 C/1450	Vencimentos e vantagens Fixas	R$	11.000.00

ART. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como recursos a anulação parcial da seguinte dotação:

07.01	**DIVISÃO DE SERVIÇOS ROD. MUNICIPAL**		
16.88.5341-011	MELHORIAS E OBRAS EM ESTR VICINAIS		
4110.00 C/1440	Obras e Instalações	R$	22.942,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 22 de dezembro de 1997.

LOIVO ROQUE RITTER
PREFEITO MUNICIPAL